25 mai

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

EMENDA "Nº 01/2019" DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado a Ementa do projeto de lei, que passa a viger com a seguinte redação:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR NO ORÇAMENTO"

Art. 2º. Fica modificado o art. 2º do projeto de lei, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor de R$235.864,20 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) será inserido na dotação orçamentária nº 130.001.27.812.0028.3.064 – 44905200 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 367.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (03-05-2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 03 de maio de 2019
Presidente da Câmara